



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024

**CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE - SEMA E A AGÊNCIA AMAZONENSE DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E
AMBIENTAL – AADESAM, NA FORMA A SEGUIR
DESCRITA:**

Processo Administrativo SIGED nº 01.01.030101.007130/2025-15 – SEMA

Ao 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/10/2025) nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, situada na Avenida Mário Ypiranga Monteiro, nº 3280, Parque Dez de Novembro, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, órgão da Administração Direta do Estado do Amazonas, instituída pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 05.562.326/0001-26, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício e Ordenadora de Despesas **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.899, página 10, [REDACTED], portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], podendo ser encontrada na sede desta Secretaria, Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, nº [REDACTED]



1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] SSP/AM, inscrito no CPF sob o [REDACTED], e-mail: presidencia@aadesam.org.br, podendo ser encontrado na sede da AADESAM, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.030101.007130/2025-15, resolvem celebrar o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024**, referente ao “*Projeto de Apoio à Implantação do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO III – SEMA*”, de acordo com o art. 37, §8º da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda nº 19, de 4 de junho de 1998, pela Lei nº 9.637/1998, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021, e legislação correlata no que lhe for aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024 tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 1 (um) mês da execução do “*Projeto de Apoio à Implantação do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO III – SEMA*”, sem impacto financeiro, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente 3º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em **28 de outubro de 2025**, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, de acordo com o art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

LUIZA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA, *em exercício*
e Ordenadora de Despesas

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental – AADESAM

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

